INDICAÇÃO Nº 341/2019

Instalação de cobertura no ponto de ônibus da Rua Mario Fontana, em frente à igreja católica que está em construção, no Jardim Panorama II.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja providenciada a instalação de cobertura no ponto de ônibus da Rua Mario Fontana, em frente à igreja católica que está em construção, no Jardim Panorama II.

A ausência de cobertura no ponto de ônibus traz certo desconforto e transtornos para os moradores e demais pessoas que utilizam do transporte público naquela região, principalmente em dias chuvosos.

Considerando a necessidade de oferecer a estrutura adequada para aqueles que utilizam do transporte coletivo urbano, a referida instalação possibilitará aos usuários uma proteção contra a ação do tempo, facilitando maior comodidade as pessoas que aguardam a passagem do transporte.

Assim sendo, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 16 de abril de 2019.

VALTENCIR CARECA